

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	9



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 134/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****REVOGAR**

- a contar de 07 de abril de 2024, a Portaria n.º 1069/2025/SUBADM, que designou o servidor TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA, ID n.º 3438848, Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Osório, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas (PGEA 00576.000.203/2025 – Port. 1406/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 07 de abril de 2025, o servidor TIAGO FRANCISCO DA SILVA CORRÊA, ID n.º 3438848, Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.203/2025 – Port. 1407/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de abril de 2025, o servidor CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, ID n.º 4813146, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão, CCE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00593.000.013/2025 – Port. 1478/2025/SUBADM).

- a pedido, a contar de 17 de abril de 2025, a servidora GABRIELA GIACOMIN BALBINOT, ID n.º 4843037, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00771.000.529/2025 – Port. 1479/2025/SUBADM).

- a pedido, a contar de 17 de abril de 2025, o servidor JOÃO PEDRO DIEFENBACH ELIAS, ID n.º 4654501, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00901.000.946/2025 – Port. 1488/2025/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 3289/2024/SUBADM, que colocou a servidora SUZANNA DO CARMO LOUZADA, ID n.º 3779734, Analista do Ministério Público - Biblioteconomia, à disposição do Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para constar que a cessão ocorrerá no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, e não como constou. (PGEA 00001.001.497/2024 – Port. 1489/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1166/2025/SUBADM, que nomeou PÂMELA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00932.000.274/2025 – Port. 1495/2025/SUBADM).

NOMEAR

- ANDREIA MULLER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00771.000.532/2025 – Port. 1487/2025/SUBADM).

- MICHELLE DEVANTIER PERES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00901.000.947/2025 – Port. 1492/2025/SUBADM).

- NATHALIA DOS SANTOS PORTELLA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00932.000.274/2025 – Port. 1496/2025/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ:

- a servidora CRISTIANE DE AZAMBUJA, ID n.º 3447960, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA.01706.000.231/2025 – Port. 1499/2025/SUBADM).

- a servidora VANESSA MARODIN, ID n.º 3447731, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes do 3º e 4º Cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00839.000.246/2025 – Port. 1500/2025/SUBADM).

- a servidora ANA PAULA BENINI, ID n.º 3447430, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 6º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00750.002.923/2025 – Port. 1501/2025/SUBADM).

- a servidora GICELE TRAMASOLI CARVALHO SERAFIM, ID n.º 1722638, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00852.000.708/2025 – Port. 1502/2025/SUBADM).

- a servidora GLÁUCIA VAZ FERNANDES, ID n.º 3439291, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bagé, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00720.000.021/2025 – Port. 1503/2025/SUBADM).

- a servidora ROBERTA ENSSLIN, ID n.º 3452026, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00736.000.054/2025 – Port. 1504/2025/SUBADM).

- o servidor CASSIANO GILBERTO SANTOS CABRAL, ID n.º 3444422, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00963.000.736/2025 – Port. 1505/2025/SUBADM).

- a servidora GIOVANA DOS SANTOS CAPPA, ID n.º 4242351, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação





Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00748.002.180/2025 – Port. 1506/2025/SUBADM).

- o servidor MARCONI FROELICH, ID n.º 3441970, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do Promotor de Justiça Criminal e Substituto de Entrância Intermediária - 12 de São Gabriel, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01614.000.325/2025 – Port. 1507/2025/SUBADM).

- o servidor JOÃO VITOR TISSOT, ID n.º 5016967, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos 3º e 4º Cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00748.002.182/2025 – Port. 1508/2025/SUBADM).

- a servidora ANTÔNIO CELSO DALLE MOLLE, ID n.º 3436390, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00847.000.001/2025 – Port. 1509/2025/SUBADM).

- o servidor GLAUCO BAUMGARTEN GONÇALVES, ID n.º 3437965, Técnico do Ministério Público - Especialidade Informática, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, junto à Unidade de Equipamentos, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00596.000.162/2025 – Port. 1510/2025/SUBADM).

- o servidor AFONSO GRESSLER DOS SANTOS, ID n.º 3949192, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00820.000.953/2025 – Port. 1511/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, VALÉRIA CHRISTINE ALESSIO, tendo entrado em exercício em 16/04/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, NATIELI BATISTA BORGES DALE TESE, tendo entrado em exercício em 16/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 63/2025**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s)

localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 64/2025**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 13/2025 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.123/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Averiguar possível irregularidade na prestação do serviço de água potável para a comunidade do Acesso 21 de Abril, Passo da Estância, antigo campo do Cruzeiro, Barra do Ribeiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.002.711/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar eventuais impactos decorrentes da instalação do empreendimento denominado SANPIERO CURIO COLLETIN BY HILTON - hotel boutique, na Estrada Municipal sem denominação, 397, Distrito de São Pedro (Caminhos de Pedra), Bento Gonçalves, e sua conformidade com o Plano Diretor. INVESTIGADO(S): Nube Participações Ltda., Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.





Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.760/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Pedido de averiguação do evento no E.C. Cruzeiro, recebido por e-mail. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.011.099/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Relato de vizinhos de incêndio em casas abandonadas, ocorrido no dia 21/10/2024, área objeto de litígio familiar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: caxias do sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.001.084/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Falta de drenagem - área do Hotel Master - queda de muro sobre residência provocando danos noticiante Marcio Della Casa. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.111/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Acompanhar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos no Município de Pedro Osório, bem como acompanhar a implementação do PMSB e do PMGIRS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.001.570/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar os danos pelo tráfego realizado de maneira inadequada pelos veículos, na Empresa Compasul. INVESTIGADO(S): Conpasul Construções e serviços LTDA. LOCAL DO FATO: Pedreira- Itaara/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.225/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar eventual infração à ordem urbanística em face de possível abandono de imóveis, no bairro Menino Deus. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Bairro Menino deus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.931/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: PREDUC - Denúncia contra as condições do prédio provisório da Secretaria Municipal de Educação

de Porto Alegre (SMED-Porto Alegre). INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.007.035/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível bloqueio da Rua João Telles, em torno do número 545, Bom Fim, com transtorno da mobilidade, em face dos bares Alívio, Bibah, Chosen e Daddys. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua João Telles, em torno do número 545, Bom Fim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01337.000.060/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira(rede Ambiental). OBJETO: Acompanhar o pedido de Licença Prévia Diques Bacia Hidrográfica do Gravataí, os quais tem como objetivo formar um sistema para controle de enchentes em pontos localizados nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Viamão, Canoas, Glorinha, Porto Alegre, Gravataí e Taquara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.123/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Averiguar possível irregularidade na prestação do serviço de água potável para a comunidade do Acesso 21 de Abril, Passo da Estância, antigo campo do Cruzeiro, Barra do Ribeiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.909/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Averiguar notícia sobre más condições da rede de esgoto - Rua Adolfo Balz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.001.348/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar irregularidades relacionadas à qualidade da água utilizada pela pelos moradores da comunidade de Rio Burati, proveniente de três poços artesanais geridos pela Associação de Moradores da localidade. INVESTIGADO(S): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE RIO BURATI. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.189/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Esgoto a céu aberto. Ausência de solução administrativa ou jurídica por parte da municipalidade. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.



Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.008.280/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Saneamento básico - destinação irregular de esgoto, no Bairro Tereza Pacheco, no município de Coxilha/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Coxilha. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.001.570/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar os danos pelo tráfego realizado de maneira inadequada pelos veículos da Empresa Compasul. INVESTIGADO(S): Compasul Construções e serviços LTDA. LOCAL DO FATO: Pedreira- Itaara/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01337.000.060/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (rede Ambiental). OBJETO: Acompanhar o pedido de Licença Prévia Diques Bacia Hidrográfica do Gravataí, os quais tem como objetivo formar um sistema para controle de enchentes em pontos localizados nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Viamão, Canoas, Glorinha, Porto Alegre, Gravataí e Taquara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Abril de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO

AVISO Nº 14/2025

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2025, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 01625.003.960/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 02) 00935.001.116/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 03) 00723.000.010/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 04) 01220.000.109/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 05) 01732.000.034/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 06) 01642.000.154/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 07) 01506.001.220/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 08) 01506.002.013/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 09) 00748.008.718/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 10) 01644.000.319/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 11)

01648.000.690/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 12) 00775.002.180/2023. 13) 01690.000.146/2023. 14) 01690.000.335/2023. 15) 01690.000.747/2018. 16) 01690.000.959/2020. 17) 01690.001.879/2022. 18) 01690.002.014/2022. 19) 01690.002.395/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 20) 01536.001.646/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 21) 01784.000.140/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 22) 01518.000.737/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 23) 00815.000.861/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 24) 00820.006.021/2024. 25) 01216.000.046/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 26) 01814.000.196/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 27) 01820.000.219/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 28) 00861.002.802/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 29) 00864.000.396/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 30) 00864.002.506/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer: 31) 01656.001.491/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 32) 01894.000.408/2023. 33) 01894.000.616/2023. 34) 01894.000.816/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 35) 01593.001.349/2023. 36) 01593.003.948/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 37) 00930.003.740/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 38) 01772.000.275/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 39) 01411.001.997/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 40) 01304.001.720/2022. 41) 01631.000.098/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 42) 01304.002.602/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 43) 01128.001.656/2020. 44) 01128.003.063/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 45) 01202.000.269/2022. 46) 01304.003.447/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 47) 00711.000.051/2024. 48) 01600.000.161/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 49) 01712.000.059/2023. 50) 01712.000.321/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 51) 01714.000.359/2022. 52) 01714.000.398/2023. 53) 01714.000.430/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 54) 00723.001.825/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 55) 01732.000.591/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 56) 01516.000.692/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 57) 01738.000.419/2021. 58) 01738.000.660/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 59) 00770.000.098/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 60) 01690.001.427/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 61) 01770.000.060/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 62) 01776.000.436/2021. 63) 01776.000.747/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 64) 01130.002.029/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

Justiça de Marau: 65) 00806.001.307/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 66) 00820.007.045/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 67) 00853.006.719/2022. 68) 01514.001.252/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 69) 01862.000.113/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 70) 00861.000.178/2024. 71) 00861.000.636/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 72) 01522.000.038/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 73) 01688.000.395/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 74) 01614.000.142/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 75) 01882.000.588/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 76) 01884.000.055/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 77) 01894.000.830/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 78) 01896.000.961/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 79) 01908.000.031/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 80) 00931.007.189/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 81) 01548.000.049/2024. 82) 01548.000.928/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 83) 00906.000.105/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim: 84) 01508.000.515/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo Araujo Simões: 85) 01593.001.209/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 86) 01814.000.078/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 87) 00832.002.064/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 88) 00935.000.751/2021. 89) 01602.001.326/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 90) 00718.001.366/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 91) 01658.001.282/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 92) 01642.000.389/2022. 93) 01642.001.220/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 94) 01506.001.483/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 95) 01746.000.255/2024. 96) 01746.000.426/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 97) 00762.001.668/2021. 98) 00762.002.086/2023. 99) 00762.002.240/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 100) 00782.001.557/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 101) 01776.000.050/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 102) 01538.001.840/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 103) 01806.000.419/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 104) 01216.001.244/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 105) 00824.003.778/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas: 106) 00825.015.214/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 107) 01818.000.395/2024. 108) 01818.000.548/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 109) 01514.000.617/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 110) 01826.000.554/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 111) 00864.001.085/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 112) 01522.000.045/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 113) 01522.000.787/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 114) 00870.001.408/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 115) 01346.000.434/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 116) 01872.000.667/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 117) 01874.000.253/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 118) 01616.000.380/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 119) 00900.000.637/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapianga: 120) 01585.001.760/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 121) 01894.000.428/2023. 122) 01894.000.599/2023. 123) 01894.000.609/2023. 124) 01894.000.631/2023. 125) 01894.000.691/2023. 126) 01894.000.692/2023. 127) 01894.000.743/2023. 128) 01894.000.795/2023. 129) 01894.000.805/2023. 130) 01894.001.077/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 131) 01898.000.023/2024. 132) 01898.000.154/2024. 133) 01898.000.774/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 134) 01593.001.305/2024. 135) 01593.004.373/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Dinamércia Maciel de Oliveira: 136) 01593.003.993/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19: 137) 01593.000.648/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 138) 01520.001.017/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 139) 01589.001.790/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Dinamércia Maciel de Oliveira: 140) 01593.004.847/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 141) 01625.001.457/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 142) 01732.000.594/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 143) 01920.000.193/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 144) 01636.004.270/2020. 145) 01636.007.787/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 146) 01304.002.988/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 147) 01623.000.450/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 148) 01128.004.603/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 149) 01708.000.566/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 150) 01712.000.662/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 151) 00723.001.822/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 152) 01604.000.019/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 153) 01732.000.067/2023. 154) 01732.000.573/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 155) 01642.000.693/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 156) 01516.000.051/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 157) 00748.010.440/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 158) 01648.000.324/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 159) 01690.000.152/2024. 160) 01690.000.866/2017. 161)





Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

01690.001.034/2020. 162) 01690.002.148/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 163) 00783.000.097/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 164) 01654.000.028/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 165) 01538.001.551/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 166) 01806.000.048/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 167) 00820.003.102/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 168) 01818.000.153/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 169) 00852.002.715/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 170) 01514.000.421/2024. 171) 01514.000.822/2023. 172) 01514.001.242/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 173) 00861.000.179/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 174) 00867.001.130/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 175) 01223.000.487/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos: 176) 01878.000.122/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 177) 01882.000.160/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 178) 01546.000.277/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 179) 01920.000.855/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 180) 00820.001.178/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 181) 01304.001.271/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 182) 00832.000.269/2025. 183) 01304.005.074/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 184) 00782.001.964/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 185) 01623.000.172/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 186) 00715.000.941/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 187) 00937.001.468/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 188) 00740.008.346/2023. 189) 01304.000.552/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 190) 00749.000.441/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 191) 01740.000.240/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 192) 00762.002.438/2023. 193) 00762.003.605/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 194) 00770.001.291/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 195) 01648.000.126/2022. 196) 01648.000.639/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 197) 00783.002.362/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 198) 00814.000.868/2024. 199) 00814.005.012/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 200) 01211.000.801/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 201) 01538.000.350/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 202) 00820.002.994/2024. 203) 00820.004.134/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 204) 01814.000.005/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 205) 01866.000.086/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:

206) 00861.000.182/2024. 207) 00861.003.693/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 208) 00870.000.253/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 209) 01614.000.471/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 210) 01874.000.065/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 211) 00911.001.715/2020. 212) 01589.000.929/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 213) 01130.001.989/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 214) 00930.000.815/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 215) 01548.000.311/2024. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 216) 02464.000.027/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 217) 01734.000.075/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 218) 01754.000.840/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 219) 00762.001.353/2024. 220) 00762.002.975/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 221) 00775.001.691/2023. 222) 00775.002.643/2023. 223) 01690.000.149/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 224) 01778.000.475/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 225) 01782.000.718/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 226) 00803.000.924/2024. 227) 01518.000.549/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 228) 01826.000.148/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 229) 01138.000.394/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 230) 01872.000.257/2024. 231) 01872.001.067/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 232) 00854.000.004/2025. 233) 00888.001.097/2023. 234) 01583.000.034/2024. 235) 01583.000.343/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 236) 01880.000.071/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 237) 01894.000.460/2023. 238) 01894.000.774/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 239) 00931.007.602/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 240) 00832.002.116/2024. 241) 01304.003.619/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 242) 01304.005.659/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 243) 01304.002.998/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 244) 01304.004.851/2023. 245) 01629.002.014/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 246) 00723.001.787/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 247) 01532.000.424/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 248) 01502.000.934/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 249) 00754.000.103/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 250) 00762.001.934/2021. 251) 00762.002.030/2023. 252) 00762.002.073/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 253) 01690.001.319/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 254) 01766.000.314/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de



Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

Justiça Cível de Gravataí: 255) 00784.002.890/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 256) 01776.000.443/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 257) 01538.000.673/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 258) 01216.001.664/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento: 259) 00858.001.262/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 260) 00861.000.285/2024. 261) 00861.004.533/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 262) 00870.001.406/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 263) 00882.001.911/2022. 264) 01872.000.123/2022. 265) 01872.000.407/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 266) 01583.000.038/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 267) 00898.001.670/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 268) 00899.002.195/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 269) 01894.000.250/2024. 270) 01894.000.628/2023. 271) 01894.000.650/2023. 272) 01894.000.770/2023. 273) 01894.000.836/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 274) 00911.003.115/2023. 275) 01589.002.189/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 276) 00783.004.214/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 277) 00820.001.387/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 278) 01642.000.063/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 279) 01772.000.023/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 280) 01868.000.313/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 281) 01631.000.068/2025. 282) 01631.000.074/2025. 283) 01762.000.445/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 284) 00833.000.622/2023. 285) 01304.000.300/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 286) 01762.000.516/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 287) 00736.002.412/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 288) 01506.001.460/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 289) 01135.000.628/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 290) 01644.000.317/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 291) 01534.001.659/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 292) 01534.000.002/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 293) 01752.000.223/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 294) 00762.001.334/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 295) 01506.000.174/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 296) 00770.000.828/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 297) 01690.000.169/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 298) 00782.000.882/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 299) 01536.000.188/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 300) 00795.005.482/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 301)

00820.001.572/2021. 302) 01702.000.870/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 303) 00807.000.298/2023. 304) 01790.000.236/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 305) 01802.000.893/2024. 306) 01802.001.750/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 307) 01538.000.102/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 308) 00820.006.638/2024. 309) 01216.001.157/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 310) 00861.001.787/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 311) 00864.003.362/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 312) 00872.002.308/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 313) 02383.000.390/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 314) 01688.000.335/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 315) 01874.000.146/2024. 316) 01874.000.387/2024. 317) 01874.000.464/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 318) 01894.000.775/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 319) 01593.002.735/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Três Coroas - Evandro Lobato Kaltbach: 320) 01908.000.166/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 321) 00808.002.305/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 322) 01546.000.138/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 323) 01642.000.040/2025. 324) 01642.000.073/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 325) 01220.000.816/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 326) 00833.000.448/2024. 327) 01633.000.787/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 328) 00711.000.223/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 329) 00728.001.222/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 330) 01604.000.592/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 331) 02378.000.185/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 332) 01443.001.223/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 333) 01752.000.135/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 334) 00762.002.170/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 335) 01648.000.463/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 336) 01650.000.722/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 337) 01690.000.138/2018. 338) 01690.001.041/2018. 339) 01690.001.209/2023. 340) 01690.001.425/2022. 341) 01690.002.414/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 342) 01597.001.711/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 343) 00794.002.301/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 347) 00813.001.413/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 348) 00814.000.719/2024. 349)





Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

01512.000.928/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 350) 01538.000.892/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 351) 01822.000.297/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 352) 01514.000.537/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 353) 01514.001.588/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 354) 01862.000.084/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 355) 00864.000.664/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 356) 00872.000.139/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 357) 01656.000.500/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 358) 01882.000.889/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 359) 01894.000.251/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de Abril de 2025.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES RESIDÊNCIA – DIREITO EXTRATO DO EDITAL N. 06/2025 – CAMAQUÃ

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMAQUÃ/RS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Camaquã/RS. O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Av. Antônio Duro nº 250, bairro Centro, Camaquã/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 ser graduado em Direito;

1.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

1.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 a 30/04/2025**, e serão realizadas à distância ou na sede da Promotoria de Justiça de Camaquã/RS, localizada na Av. Antônio Duro nº 250, Centro, Camaquã/RS, fone (51) 3295-2828, de segunda-feira a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de **cadastro de reserva** para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo, para o turno da tarde, junto à 1ª Promotoria de Justiça de Camaquã/RS.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Camaquã, 15 de abril de 2025.

FERNANDO MELLO MÜLLER,
1º Promotor de Justiça de Camaquã,
Responsável pelo Processo Seletivo.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EDITAL Nº 04/2025/FRBL

VAGA DE ASSOCIAÇÕES. RESULTADO SORTEIO. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2025/2027.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. PAULO DA SILVA CIRNE, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria nº 303/2023/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/06/2023; **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** do **SORTEIO VIRTUAL** (divulgado por meio de Aviso, publicado no seguinte endereço:

<https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/012025.pdf>), ocorrido no dia 14 de abril de 2025, às 13h30min, que selecionou, entre duas associações inscritas e habilitadas, **uma entidade** para **integrar o Conselho Gestor do FRBL**.

ORDEM	PGEA	ASSOCIAÇÃO SELECIONADA
1º	02456.000.065/2025	Centro de Integração de Redes - Cirandar
ORDEM	PGEA	ASSOCIAÇÃO SUPLENTE
2º	02456.000.066/2025	Instituto PATULUS

NOVA ASSOCIAÇÃO DO CG/FRBL	CNPJ
Centro de Integração de Redes - Cirandar	10.545.681/0001-27





Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Edição n. 4002

CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Paula Cristina Almeida da Silva

A associação sorteada terá mandato de dois (02) anos, a contar da **data de publicação** do **presente edital** no **Diário Eletrônico do Ministério Público** – DEMP, admitida uma recondução por igual período.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

PAULO DA SILVA CIRNE,
Presidente Suplente do Conselho Gestor do Fundo para
Reconstituição de Bens Lesados – FRBL